



CARTA DO 28º FÓRUM DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE CULTURA DO RIO GRANDE DO SUL - 2023

O 28º FÓRUM DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE CULTURA, promovido pela Federação das Associações de Municípios do RS – FAMURS e pelo Conselho dos Dirigentes Municipais de Cultura do RS – CODIC, órgão representativo dos dirigentes municipais de cultura do Estado do Rio Grande do Sul; reuniu prefeitos, secretários, dirigentes municipais de cultura, conselheiros estaduais e municipais de cultura, artistas, produtores, entidades, instituições e movimentos culturais. Tendo por objetivo articular e debater propostas, a fim de qualificar a gestão das políticas públicas de cultura nos Municípios, promovendo a cultura local, valorizando a diversidade e garantindo os direitos culturais dos cidadãos. O 28º Fórum, através do CODIC propõe:

1. Garantir a plena execução dos recursos destinados às leis Paulo Gustavo e Aldir Blanc II aos municípios gaúchos.
2. Defender a ampliação dos recursos destinados à Lei Estadual de Incentivo à Cultura – LIC e a revisão dos critérios de desempate de projetos com nota máxima.
3. Defender, frente aos Prefeitos(as) e aos Vereadores(as), a atuação concreta do poder público local na defesa dos direitos culturais, estabelecendo no mínimo 1% dos Orçamentos Anuais exclusivamente para a Cultura.
4. Defender a criação de Secretarias Municipais exclusivas de Cultura com quadro técnico específico.
5. Defender a implementação de uma política de desenvolvimento de recursos humanos na área da Cultura, qualificando, especializando e profissionalizando os seus gestores, servidores e agentes culturais, através da realização de concurso público e da capacitação contínua, formação de quadro técnico para a área em nível municipal, estadual e federal.
6. Manter o atendimento nos assuntos pertinentes à gestão municipal de Cultura com perfil técnico qualificado e permanente para a Área Técnica de Cultura da Federação.
7. Continuar oferecendo as condições necessárias para o bom funcionamento do Conselho dos Dirigentes Municipais de Cultura – CODIC junto às Associações Regionais e à Federação. Garantir a Cultura como categoria no prêmio anual de Boas Práticas da FAMURS.
8. Implantar conforme o Art. 216-A da Constituição Federal, os Sistemas Municipais de Cultura em todos os Municípios do Rio Grande do Sul, com apoio técnico da Secretaria de Estado da Cultura (SEDAC) e Ministério da Cultura.
9. Indicar os participantes das Comissões Avaliadoras do FAC/RS, com comprovação de conhecimento, formação técnica e/ou atuação especializada.

10. Indicar os participantes das Comissões Avaliadoras do FAC/RS, com comprovação de conhecimento, formação técnica e/ou atuação especializada.
11. Qualificar e aumentar a oferta de cursos e formação técnica em gestão cultural na Escola Famurs, com apoio da Secretaria de Estado da Cultura (SEDAC) e Ministério da Cultura.
12. Continuar representando oficialmente os gestores municipais de Cultura junto à Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Estadual de Cultura, definida em assembleia geral do CODIC/FAMURS.
13. Defender a ampliação progressiva dos recursos financeiros ao Pró-Cultura/RS e permanente qualificação dos editais do FAC para prefeituras.
14. Defender o permanente fortalecimento da interlocução e vínculos entre o CODIC – Conselho de Dirigentes Municipais de Cultura, a SEDAC – Secretaria de Estado da Cultura, o CEC – Conselho Estadual de Cultura, o Ministério da Cultura e instituições públicas e/ou privadas, visando à constituição de parcerias e o desenvolvimento de ações conjuntas que auxiliem na implementação das políticas públicas de Cultura.
15. Defender o fortalecimento do Conselho Estadual de Cultura, ampliando sua atuação acerca da política cultural do RS.
16. Manter a descentralização dos recursos do FAC, proporcionalmente às nove regiões funcionais do estado e ampliar a discussão sobre os critérios de distribuição dos recursos, buscando equilibrar a oferta dentro de cada região.
17. Defender a revisão do Plano Estadual e do Plano Nacional de Cultura, garantindo a realização das respectivas Conferências de Cultura, objetivando o acompanhamento e envolvimento dos diversos segmentos na definição das políticas públicas de cultura.
18. Defender o permanente fortalecimento das emissoras de rádio e TV no campo público (comunitárias, educativas, universitárias, legislativas) e mídias digitais, democratizando o acesso aos meios de comunicação.
19. Estimular e apoiar revistas culturais, periódicos, portais e publicações acadêmicas e independentes voltados à crítica e reflexão em torno da arte e da Cultura.
20. Promover, apoiar e participar de eventos, fóruns, seminários e grupos de representação dos gestores municipais de Cultura em nível estadual, nacional e internacional.
21. Defender que o Ministério da Cultura e a SEDAC promovam a implantação do repasse de recursos Fundo a Fundo diretamente para as Prefeituras Municipais, incluindo recursos para manutenção dos Conselhos Municipais de Políticas Culturais, garantindo sua participação e fiscalização.
22. Defender a implementação de políticas públicas que respeitem e estimulem a diversidade cultural, a cultura local, a democratização do acesso a recursos públicos e os bens culturais produzidos com base nos saberes populares tradicionais.
23. Defender e realizar programas de valorização, resgate, preservação e difusão da memória e do patrimônio histórico, artístico e cultural dos povos formadores e dos povos de imigração do Rio Grande do Sul.

24. Defender a criação, regulamentação e implementação de Medidas Compensatórias por Impacto Cultural provocadas por grandes empreendimentos (construção civil, parques industriais, mobilidade urbana entre outros) com retorno às localidades impactadas.
25. Defender o mapeamento e criação de territórios de identidade cultural, consórcios públicos, associações civis, para implantação de programas e políticas públicas regionais de circulação, formação e intercâmbio cultural, bem como em transversalidades com demais áreas sociais, assegurando o critério de territorialidade.
26. Promover a criação de programas que estimulem o intercâmbio artístico regional e latino-americano, flexibilizando trâmites burocráticos, reconhecendo e promovendo acordos bilaterais, e intercâmbio de políticas públicas e projetos culturais.
27. Promover políticas públicas de criação, institucionalização e manutenção de arquivos históricos municipais, museus, bibliotecas e espaços de memória e Cultura, bem como fomentar cursos de capacitação profissional para atuação nestes espaços.
28. Criar o Cadastro Único de Trabalhadores de Cultura do Estado, unificado aos Cadastros Municipais.
29. Promover a integração e a troca de experiências entre Conselheiros Municipais de Cultura, a fim de qualificar a atuação dos Conselhos.
30. Promover, até 2024, entre os municípios interessados, ações alusivas aos duzentos anos da imigração alemã no Brasil e os 150 anos da imigração italiana no Rio Grande do Sul.
31. Defender o fortalecimento do Ministério da Cultura, com seus respectivos escritórios regionais. Promover a aproximação do órgão municipal de cultura com universidades, faculdades, institutos de pesquisa e entidades congêneres, buscando parcerias no que se refere a busca, trocas e criação de conhecimento para fomentar a cultura.
32. Promover a divulgação da Política Cultura Viva, auxiliando na identificação, reconhecimento e valorização dos pontos de cultura dos municípios.

Restinga Sêca, 07 de junho de 2023.